



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DA PETROBRAS

Solicita a realização de acareação entre o Sr. Pedro José Barusco (CPF/MF n.º 987.145.708-15), ex-gerente de serviços da Petrobras, Sr. João Vaccari Neto (CPF/MF n.º 007.005.398-75) tesoureiro do Partido do Trabalhadores - PT e o Sr. Alberto Youssef (CPF/MF n.º 532.050.659-72), para prestarem esclarecimentos nesta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 e art. 229, *caput e parágrafo único* do Código de Processo Penal) e regimentais (art. 36, II e art. 36 parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a realização de acareação entre os Senhores Pedro José Barusco, João Vaccari Neto e Alberto Youssef, para prestarem os esclarecimentos necessários nesta CPI.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 3/2015 com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

Como é de conhecimento público, o Sr. Pedro José Barusco, ex-gerente de serviços da Petrobras, bem como o Sr. Alberto Youssef, firmaram termo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal, tendo o Sr. Pedro José Barusco comparecido a esta Comissão Parlamentar de Inquérito em 10 de março deste ano. Nessas oportunidades, o Sr. Pedro José Barusco e o Sr. Alberto Youssef, afirmaram que o esquema de corrupção envolvendo o pagamento de propina nos a Petrobras contava com a participação direta do Sr. João Vaccari Neto, que segundo o delator, atuava como operador do Partido dos Trabalhadores – PT no recebimento de propina.

Ao comparecer nesta CPI o Sr. João Vaccari Neto não só negou a participação no esquema citado, como afirmou que todas as declarações feitas nos termos de colaboração premiada sobre sua pessoa são falsas.

Sendo assim, ante a total divergência de declarações sobre o mesmo fato, faz-se imprescindível a realização de acareação entre os três indicados para apurar a verdade real dos fatos.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2015.

Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT- BA)